



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0532/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE DE EFETIVO CUMPRIMENTO A LEI MUNICIPAL N.º 2.306/89, TENDO EM VISTA, QUE VANS QUE NÃO POSSUEM LICENÇA DO PODER EXECUTIVO, ESTÃO REALIZANDO FRETES NO MUNICÍPIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de se dar o efetivo cumprimento da Lei Municipal n.º. 2.306/89, tendo em vista que vans as quais não possuem licença do Poder Executivo estão realizando fretes no Município. Dar ciência ao Delegado de Trânsito, ao Comandante da 3ª Cia. do 16º BPM-I.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de Agosto de 2008.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que os serviços de transportes de passageiros e cargas no âmbito do Município de Votuporanga é regulado pela Lei Municipal n.º. 2.306/89 em que sua aplicação e fiscalização fica sob autoridade e responsabilidade do Departamento de Serviços Urbanos de acordo com Artigo 13 da supramencionada lei.

Considerando que diversas vans, sendo algumas de cidades vizinhas como Valentim Gentil e Álvares Florence, vem realizando fretes em nosso Município sem a devida licença do poder concedente, bem como muitas delas estão em desacordo com especificações estaduais.

Considerando que referidas vans vem se utilizando da Rua Alagoas defronte a Caixa Econômica Federal como ponto, sendo que as mesmas transportam estudantes na sua grande maioria.

Observa-se também, referidas vans irregulares por não arcarem com taxas e tributos municipais, cobram preços inferiores aos praticados pelas vans legalizadas da cidade, fazendo com que a situação de trabalho da classe fique cada vez mais difícil devido a concorrência desleal praticada por estes.

Considerando que foi informado a este Nobre Edil que os veículos de placas CDM 6596 de Valentim Gentil; placas CPI 1557 de Valentim Gentil e placas BSG 9707 de Álvares Florence são alguns dos veículos irregulares.

Considerando também que alguns dos proprietários de vans irregulares estão transportando artistas em veículos particulares no trajeto dos hotéis até a Expo/FISAV no recinto de exposição, onde os mesmos realizam seus shows.

Documento assinado pelo(s): MEIDÃO O.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:04:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-345592-5P5B6A-816V3B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura para que o Poder Público Municipal dê o efetivo cumprimento da Lei Municipal, afim de coibir eventuais abusos e irregularidades, bem como prejuízos aos munícipes honestos que pagam seu tributos em dia em nossa cidade.

Documento assinado pelo(s): MEIDÁ O.

(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:04:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-345592-5P5B6A-816V3B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

